



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela Nº 322, Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

DIÁRIO OFICIAL

Ano V - Edição Nº CDLXXXV de 17 de Junho de 2020

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=500





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLXXXV de 17 de Junho de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

PORTARIAS: 172/2020

AUTORIZAR A TESOUREIRA A PAGAR AO SR. ADRIANO FONTENELE DA COSTA MOTORISTA, A QUANTIA R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), EQUIVALENTE A 01 (UMA) DÁRIA...

AVISO DE LICITAÇÃO: 32/2020

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO

PORTARIAS: 175/2020

EXCLUIR OS ITENS 03, 07 E 10 DO INCISO I DA PORTARIA Nº 169/2020...

PORTARIAS: 173/2020

NOMEIA O COORDENADOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA NO ÂMBITO DO SUS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE.

PORTARIAS: 174/2020

REVOGAR A PORTARIA GAB Nº 037/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.
NOMEAR OS PROFISSIONAIS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOR A EQUIPE DO SISTEMA MUNICIPAL DE AUDITORIA NO ÂMBITO DO SUS NO MUNICÍPIO...





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLXXXV de 17 de Junho de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 172/2020

Portaria N.º 172/2020

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao **Sr. Adriano Fontenele da Costa- MOTORISTA**, a quantia R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 16 de junho de 2020, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Sprinter de placa POT 8294, transportando pacientes agendados através da Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em Transporte Sanitário Eletivo, que realizarão exames e consultas marcadas para o dia 16/06/2020, conforme anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0703 10 302 0176 2058- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 15 de junho de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

- Secretária Municipal de Saúde -

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO - Aviso de Licitação: 32/2020

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ – A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2020-SEFIN**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**. O sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 30 de junho de 2020, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:10h, a disputa de lances será a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bllcompras.org.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicoso.ce.gov.br/licitacoes <<http://www.vicoso.ce.gov.br/licitacoes>> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 16 de junho de 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 175/2020

PORTARIA Nº 175 /2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo 81;

Considerando que as férias do servidor se dá com base no artigo 98 da Lei Municipal nº. 485/2007;

Considerando que as férias do servidor é um direito garantido por lei, a serem gozadas a cada período de trabalho de 12 (doze) meses consecutivos, com base no artigo 99 da Lei Municipal nº. 485/2007;

CONSIDERANDO que a remuneração das férias se dá com base na última remuneração do funcionário, acrescido em 1/3, proporcional ao salário base auferido pelo respectivo servidor, conferido

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicoso.ce.gov.br/diariooficial/?id=500





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLXXXV de 17 de Junho de 2020

através do artigo 106 da Lei Municipal de nº. 485/2007;

RESOLVE:

- I – Excluir os itens 03, 07 e 10 do inciso I da Portaria nº 169/2020, com data de 10 de junho de 2020;
 - II– Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;
- Publique-se, Registre-se e Cumpra-se;
Paço da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, em 16 de junho de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 173/2020

PORTARIA GAB Nº 173/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Nomeia o Coordenador do Sistema Municipal de Auditoria no âmbito do SUS da Secretaria de Saúde do município de Viçosa do Ceará-CE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Decreto Municipal Nº 140/12, de 26 de outubro de 2012, que Institui o Sistema Municipal de Auditoria - SMA do Sistema Único de Saúde - SUS na Secretaria Municipal de Saúde e estabelece outras providências, e;

Considerando a Lei Municipal Nº 625/13, de 25 de novembro de 2013, que constitui o quadro da Estrutura Organizacional do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria GAB nº 215/2017, de 04 de agosto de 2017.

Art. 2º - NOMEAR o Senhor **Francisco José Oliveira Vasconcelos Carvalho**, fisioterapeuta, CPF: ***.027.593-**, para exercer o cargo de **Coordenador do Sistema Municipal de Auditoria no âmbito do SUS** da Secretaria de Saúde do município de Viçosa do Ceará-CE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 16 de junho de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Portarias: 174/2020

PORTARIA GAB Nº 174/2020, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Nomeia a equipe do Sistema Municipal de Auditoria no âmbito do SUS no município de Viçosa do Ceará-CE.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do que é permitido pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Decreto Municipal Nº 140/12, de 26 de outubro de 2012, que Institui o Sistema





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLXXXV de 17 de Junho de 2020

Municipal de Auditoria - SMA do Sistema Único de Saúde - SUS na Secretaria Municipal de Saúde e estabelece outras providências, e;

Considerando a Lei Municipal Nº 625/13, de 25 de novembro de 2013, que constitui o quadro da Estrutura Organizacional do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria GAB Nº 037/2019**, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - NOMEAR os profissionais abaixo relacionados para compor a equipe do Sistema Municipal de Auditoria no âmbito do SUS no município de Viçosa do Ceará-CE.

1. Francisco José Oliveira Vasconcelos Carvalho – Fisioterapeuta - CPF: *.027.593-**.**

2. Ana Júlia Soares Araújo – Técnica de Enfermagem - CPF: *.633.773-**.**

Parágrafo Único – Serão convocados outros profissionais para a realização das auditorias de acordo com a necessidade apresentada pela equipe de auditoria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, 16 de junho de 2020.

Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha
Secretária de Saúde





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº CDLXXXV de 17 de Junho de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

José Firmino de Arruda
Prefeitura Municipal



Antônio José Sousa de Moraes

Gabinete do Prefeito



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda

Secretaria de Finanças



Francisco Sebastião de Miranda Filho

Secretaria de Logística e Estratégia
Administrativa



Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha

Secretaria de Saúde



José Luciano Alexandre Mendes

Secretaria de Educação



Pedro da Silva Brito

Secretaria Geral de Infraestrutura



Renato Andrade Gurgel

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Adriano Silva dos Santos

Secretaria de Desporto e Lazer



Daniela Rufino da Cunha

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio
Ambiente



Adriano Silva dos Santos

Secretaria da Cidadania e Promoção
Social



Jose Elias Silva de Oliveira

Regime Próprio de Previdência
Social(Viçosa Prev)

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=500

